



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Terça-feira • 14 de novembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 132

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2017) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 219/2017) .....	3
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2017) .....	4
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2017) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 094/2017

### ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor do escritório de advocacia **VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.373.735/0001-14, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 587, Casa, Centro, Itaberaba – BA, CEP: 46.880-00, neste ato devidamente representado pelo **Sr.º Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 07076815 37 SSP/BA, inscrito na OAB/BA sob o n.º19716 e no CPF/MF sob o n.º 780.329.975-04, para prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto ao segundo grau de jurisdição, incluindo Tribunal de Justiça da Bahia, TRF1, bem como junto ao STJ e STF e nos feitos que tramitarem junto à Seção Judiciária da Bahia (Salvador), excluindo **matéria tributária e previdenciária**; ao TRT da 5ª Região; à Justiça Estadual de 2ª instância (TJBA), bem como junto aos Tribunais de Contas. Pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 02 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO  
Membro da Comissão

**EXTRATO (CONTRATO Nº 219/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 219/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 094/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20.

**CONTRATADO:** VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.373.735/0001-14, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 587, Casa, Centro, Itaberaba – BA, CEP: 46.880-00, neste ato devidamente representado pelo Sr.º **Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 07076815 37 SSP/BA, inscrito na OAB/BA sob o n.º 19716 e no CPF/MF sob o n.º 780.329.975-04.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto ao segundo grau de jurisdição, incluindo Tribunal de Justiça da Bahia, TRF1, bem como junto ao STJ e STF e nos feitos que tramitam junto à Seção Judiciária da Bahia (Salvador), excluindo **matéria tributária e previdenciária**; ao TRT da 5ª Região; à Justiça Estadual de 2ª instância (TJBA), bem como junto aos Tribunais de Contas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2017, Processo Administrativo n.º 151/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de outubro de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 02 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE LAGOA REAL**  
Pedro Cardoso Castro  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**  
**Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho**  
Contratado

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 094/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 094/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 151/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação do escritório de advocacia **VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.373.735/0001-14, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 587, Casa, Centro, Itaberaba – BA, CEP: 46.880-00, neste ato devidamente representado pelo **Sr.º Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 07076815 37 SSP/BA, inscrito na OAB/BA sob o n.º 19716 e no CPF/MF sob o n.º 780.329.975-04, para prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto ao segundo grau de jurisdição, incluindo Tribunal de Justiça da Bahia, TRF1, bem como junto ao STJ e STF e nos feitos que tramitarem junto à Seção Judiciária da Bahia (Salvador), excluindo **matéria tributária e previdenciária**; ao TRT da 5ª Região; à Justiça Estadual de 2ª instância (TJBA), bem como junto aos Tribunais de Contas. Pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real - BA, 02 de outubro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 094/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 094/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

**CONTRATADO: ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.373.735/0001-14, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 587, Casa, Centro, Itaberaba – BA, CEP: 46.880-00, neste ato devidamente representado pelo **Sr.º Jean Carlos Vasconcelos Simões Pinho**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 07076815 37 SSP/BA, inscrito na OAB/BA sob o n.º19716 e no CPF/MF sob o n.º 780.329.975-04.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante junto ao segundo grau de jurisdição, incluindo Tribunal de Justiça da Bahia, TRF1, bem como junto ao STJ e STF e nos feitos que tramitarem junto à Seção Judiciária da Bahia (Salvador), excluindo **matéria tributária e previdenciária**; ao TRT da 5ª Região; à Justiça Estadual de 2ª instância (TJBA), bem como junto aos Tribunais de Contas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2017, Processo Administrativo n.º 151/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor global será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 02 de outubro de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal